



**Prefeitura Municipal de Cerqueira César**  
"A Cidade que faz Amigos"

**DECRETO Nº 4519 / 2020**

*"Retifica o Decreto nº 4518, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado os incisos VII e VIII do Art. 1º do Decreto nº 4518/2020,

**ONDE SE LÊ:**

"VII - Rafael Pavan da Silva – Agente fiscal de vigilância sanitária e ambiental.  
VIII – Eduardo Francisco Mantovani Junior – Agente fiscal de vigilância sanitária e ambiental".

**LEIA-SE:**

"VII – Rafael Pavan da Silva – Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n. 227/2020 e Portaria nº 320/2020, para desempenhar as funções de Agente fiscal de vigilância sanitária e ambiental.

VIII – Eduardo Francisco Mantovani Junior – Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n. 227/2020 e Portaria nº 320/2020, para desempenhar as funções de Agente fiscal de vigilância sanitária e ambiental".

**Art. 2º** - As demais disposições do Decreto n. 4518/2020 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2020.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*  
*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Secretaria Substituta*